CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 185/94

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, I "1" do Regimento Interno,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fixar o horário de 16:00 (dezesseis horas) para o término do expediente da Secretaria da Câmara Municipal nos dias 20, 24 e 28 de junho do corrente, devido aos jogos do Brasil na copa do mundo.

SEGUNDO: Revogam-se as disposições em contrário.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. do Presidente, 20 de junho de 1994

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
PRESIDENTE